

DECRETO N° 1409 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 – Urbanismo

2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0001 – Recursos Livres

12 – Educação

2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

Fonte: 0020 – MDE

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

Fonte: 0020 – MDE

3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0020 – MDE

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

Fonte: 4540 – Saúde Bucal

10 – Saúde

2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Fonte: 0040 – ASPS

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8°, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.1.50.11.99 – Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Fonte: 4590 – Teto Financeiro-SIA-SUS/Serviços Hospitalares

3.1.50.11.99 – Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00
Fonte: 4090 – PSF - Estado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-09-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo